

PORTARIA N.º 431/DETRAN/PROJUR/2025, de 04/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 25252/2025;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física e mental para para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 558/CONTRAN/ 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciamento da Clínica Médica CENTRO MEDICO CAC CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 59.576.936/0001-08, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: FLORIANOPOLIS/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.487 de 07 de abril de 2025, pg 18.